



Câmara dos Deputados

TVR 52/2026

Autor: Poder Executivo

Data da Apresentação: 11/02/2026

Ementa: Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 20.739, de 4 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 8 de dezembro de 2025, que outorga autorização ao Instituto Humanitário Amigos do Bem, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09 /90 - CCJR)

Texto do Despacho: Às Comissões de Comunicação e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD). Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09 /90 - CCJR). Regime de Tramitação: Art. 223 - CF.

Regime de tramitação: Art. 223 - CF

HUGO MOTTA
Presidente da Câmara dos Deputados

